

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

P.M. ALIANÇA - TO  
FLS. N.º 77

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL****Nº: DDLA\_24/2022****PALMAS, quarta-feira, 26 de janeiro de 2022**

O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração ao responsável a seguir qualificado, dispensando de licenciamento ambiental a atividade/empreendimento abaixo especificado.

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR**

**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA  
**CPF/CNPJ:** 25.042.219/0001-84

**IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

1. Grupo : **SIMPLIFICA VERDE**
2. SELECIONE O SERVIÇO DO SIMPLIFICA VERDE:: **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DDLA**
3. MUNICÍPIO: **Aliança do Tocantins**
4. SELECIONE A ATIVIDADE QUE DESEJA EMITIR A DDLA: **INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE LINEAR - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS (ASFÁLTICA, BLOQUETE, RÍGIDA, ETC.)**
5. A PAVIMENTAÇÃO SERÁ PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS? **NÃO**
6. SERÁ EXECUTADA EM VIAS COM DRENAGEM PLUVIAL PRÉ-EXISTENTE OU EXECUÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL?: **SIM**

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

**Relação dos nomes das vias urbanas:** RUA 216, RUA 16

Coordenadas geográficas:

P.M. ALIANÇA - TO  
FLS. N.º 78

Coordenada Geográfica de início:		
Ponto:	Latitude :	Logitude:
-11.312577°	-11.312577°	-48.947353°
Coordenada Geográfica do final:		
Ponto:	Latitude :	Logitude:
-11.308712°	-11.308712°	-48.942478°

**Município:** Aliança do Tocantins

**CONDICIONANTES**



VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM:  
<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3e58dad

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

- Não intervir em Unidades de Conservação de Proteção integral, Áreas de Proteção Permanente - APP e áreas protegidas por lei, exceto nos casos de interesse social previstos em lei;
- Dar destinação adequada aos resíduos sólidos conforme Lei Nacional nº 12.305/2010;
- Solicitar a Declaração de Uso Insignificante ou Portaria de Outorga nos casos de captação superficial ou subterrânea;
- Dar destinação adequada aos efluentes sanitários tanto na fase de implantação como na etapa de funcionamento do empreendimento, enviando-os para a rede pública de coleta de esgotos, se houver, ou destinando-os para o sistema fossa séptica e sumidouro de acordo com NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT;
- Cumprir todos os cuidados ambientais previstos na legislação ambiental, nos regulamentos e nas normas técnicas brasileiras e implantar todas as medidas de mitigação com vistas a inibir danos ao meio ambiente e a terceiros;

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS**

- O Naturatins declara que a presente atividade é dispensada de licenciamento ambiental estadual conforme Instrução Normativa 01/2017.
- No caso de fiscalização por ventura do desenvolvimento da atividade, será avaliada se a mesma se enquadra nas condicionantes definidas na presente declaração, ficando o requerente sujeito as sanções legais em caso divergência das informações declaradas e as identificadas em campo.
- O Naturatins reserva-se o direito de revogar a presente Declaração no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- A presente declaração de dispensa de licenciamento está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- Esta declaração não produz efeitos jurídicos de cessão e/ou aquisição sobre direito de posse e direitos reais como: de propriedade (uso, gozo e disposição), de superfície, de usufruto, de servidão, de habitação, de uso, de penhor, de hipoteca, de anticrese e direito do promitente comprador de imóvel; bem como demais direitos inerentes à propriedade móvel e imóvel sobre a área e bens delimitados e discriminados nesta licença; nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da Legislação Ambiental e de competência do Naturatins dentro de seu poder de polícia preventivo e repressivo.



**ELVES MOREIRA** Assinado de forma digital  
**GUIMARAES:47** por ELVES MOREIRA  
**683228168** GUIMARAES:47683228168  
Dados: 2022.03.22  
10:44:56 -03'00'

**EVALDO**  
**GONCALVE**  
**S REGO:**  
**36424862153**

Assinado digitalmente por EVALDO  
GONCALVES REGO:36424862153  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=14592578000199, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A3, CN=EVALDO  
GONCALVES REGO:36424862153  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: @123456A  
Data: 2022.03.23 10:44:52-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM  
<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3e58dad